

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.369 /

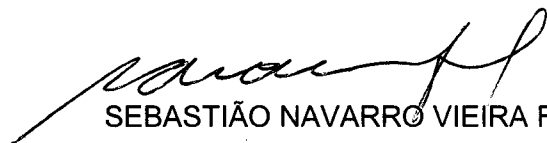
**“DENOMINA PALMYRA BAPTISTA DE
OLIVEIRA RODRIGUES A ATUAL RUA ‘14’ DO
LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY V.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Palmyra Baptista de Oliveira Rodrigues** a atual rua “14” do loteamento Jardim Itamaraty V, que se inicia na interseção da Avenida “A” e termina na interseção da rua 05 do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 2727, de 01 / 06 / 2007.